



PREFEITURA DE
BUERAREMA

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 04 AO CONTRATO Nº 134/2023

Termo Aditivo de Quantidade 04 ao contrato 134/2023, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2022 – SRP

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 1086212, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 107.518.665-04, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracua, nº 132, Centro, CEP: 45.655-712, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a Empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rodovia BR-101, s/n, KM 510, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-750, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por sua sócia, a Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 823811190, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 012.666.705-56 e, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua José Rodrigues Viana, nº 203, Apt. 402, Edif. Palazzo Imperiale, Bairro Góes Calmon, CEP: 45.605-355, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato de aquisição de soros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2022 – SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Assinado de forma digital
por GERIVALDO SOUZA
FREITAS:339176205
53
Data: 2025.04.22
16:42:48 -03'00'

Assinado de forma digital
por JOAO MARINHO
GALVAO
BISNETO:64704
122549
Data: 2025.04.22
16:42:48 -03'00'



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 134/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 134/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	62	UND	HALEX ISTAR	R\$ 17,70	R\$ 1.097,40
SORO GLICOSADO 5% 500 ML	60	UNID	HALEX ISTAR	R\$ 15,44	R\$ 926,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a realização de um aditivo de quantidade na aquisição de soros fisiológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Buerarema se baseia no aumento da demanda inesperada por atendimentos médicos e procedimentos que utilizam o insumo, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais de saúde e evitando a falta de estoque, que comprometeria o atendimento à população.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

GERIVALDO
SOUZA
FREITAS:33917620
553

Assinado de forma digital
por GERIVALDO SOUZA
FREITAS:33917620553
Dados: 2025.04.22
16:42:59 -03'00'

JOAO MARINHO
GALVAO
BISNETO 64704
122549



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



GERIVAL
DO
SOUZA
FREITAS:
3391762
0553

Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante

Buerarema/BA, 22 de Abril de 2025

**JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:6470
4122549**

Ludmila Sepulveda Ribeiro
Okey-Med Dist. de Med. Hospit. Odont. Import. e Export. Eireli
Contratada

Adriana Peixoto Silva
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Q

CPF: 043.804.905-56

Milim

CPF: 018.082.695-60

**JOAO MARINHO
GALVAO
BISNETO.64704
122549**



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09